



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0235/2021

As organizações sociais por limitação financeira, não conseguem contratar profissionais melhores preparados. A direção por vez, no macro tem ausência de gestão mais eficiente, acabam gastando a verba prevista do FGTS em despesas operacionais, gerando insegurança e prejuízo ao trabalhador, que é a parte mais vulnerável na relação.

Por estas razões, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos Nobres Pares, solicitando a cooperação de todos para a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2021, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).